



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 89/2010 – São Paulo, terça-feira, 18 de maio de 2010

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1038/10

Interessado: Exmo. Desembargador Federal MÁRCIO JOSÉ DE MORAES

Assunto: Licença-gala de 10 a 17/5/10.

“Defiro.

S.P., 13/5/2010”

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 01957/96-UMED - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, no dia 13.05.2010;
- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no período de 11.05 a 13.05.2010;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 13.05.2010;
- 52530/98-UMED - MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, no período de 12.05 a 14.05.2010;
- 50156/02-UMED - ROBERTO ANTONIO SOARES, no dia 12.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 13.05.2010;
- 01579/94-UMED - MARCELLO NEVES, no período de 10.05 a 16.05.2010;
- 50343/01-UMED - RITA ISABEL CAPINAM SANÇÃO, nos dias 17 e 18.05.2010;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 10 e 11.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50537/97-UMED - MARIA HELENA LUCHESI DE MELLO MACHADO, no período de 12.05 a 14.05.2010;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 12.05 a 21.05.2010;
- 12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 18.05 a 26.05.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 1051/2010

Interessado: MM. Juiz Dr. CÉSAR DE MORAES SABBAG

Assunto: Compensação nos dias 13 a 17/12/2010, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 13/5/2010”

Processo nº 1052/2010

Interessada: MM. Juíza Dra. ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR

Assunto: Compensação nos dias 13 a 17/9/2010, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 13/5/2010”

Processo nº 1053/2010

Interessada: MM. Juíza Dra. MARIA CRISTINA DE LUCA BARONGENO

Assunto: Indenização de férias não usufruídas.

“Considerando os termos da informação retro e que a MM. Juíza Federal Doutora MARIA CRISTINA DE LUCA BARONGENO já usufruiu as férias do exercício de 2007/2008 e que a data do afastamento é anterior ao início do período aquisitivo do exercício de 2008/2009, indefiro o pedido.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 13 de maio de 2010.”

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Corregedoria Regional

**ATO CORE Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2010**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**considerando** a Portaria COGE nº 764, de 23 de abril de 2009, que determinou a abertura, no âmbito da Corregedoria-Geral, de expedientes administrativos, de caráter reservado, referentes ao vitaliciamento dos juízes federais substitutos em exercício aprovados no XIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª. Região,

**considerando** a Resolução nº 001 do C.J.F., de 20 de fevereiro de 2008, que, ao estabelecer normas gerais a serem observadas durante o período de vitaliciamento de magistrados federais, possibilitou que o Corregedor-Geral fosse auxiliado por Juízes Formadores na orientação, acompanhamento e avaliação dos juízes federais;

**considerando** o disposto no artigo 88 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**RESOLVE:**

1. Ficam designados para exercer as funções de juiz formador:

- a) o Excelentíssimo Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando doutor Bruno César Lorencini;
- b) a Excelentíssima Juíza Federal Ritinha Alzira Mendes da Costa Stevenson para acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos Juízes Federais vitaliciando doutores Paulo Bueno de Azevedo e Leonardo Vietri Alves de Godoi;
- c) a Excelentíssima Juíza Federal Louise Vilela Leite Filgueiras Borer para acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos Juízes Federais vitaliciando doutores Tiago Bologna Dias e Tatiana Pattaro Pereira;
- d) o Excelentíssimo Juiz Federal Hélio Egidio de Matos Nogueira para acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos Juízes Federais vitaliciando doutores Marcelo Costenaro Cavali e Márcio Assad Guardia;
- e) o Excelentíssimo Juiz Federal Nelson de Freitas Porfírio Junior para acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos Juízes Federais vitaliciando doutores Jorge Alberto Araújo de Araújo, Roberta Monza Chiari e Karina Lizie Holler;
- f) o Excelentíssimo Juiz Federal Omar Chamon para acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos Juízes Federais vitaliciando doutores Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino e Rodiner Roncada;
- g) a Excelentíssima Juíza Federal Raquel Fernandez Perrini para acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos Juízes Federais vitaliciando doutores Gilvânklim Marques de Lima, Tathiane Menezes da Rocha Pinto e Fabiana Alves Rodrigues;
- h) o Excelentíssimo Juiz Federal Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior para acompanhar, orientar e avaliar a atuação das Juízas Federais vitaliciando doutoras Debora Cristina Thum e Eliane Mitsuko Sato;
- i) a Excelentíssima Juíza Federal Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa para acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos Juízes Federais vitaliciando doutores Osias Alves Penha, Márcio Augusto de Melo Matos e Adriana Galvão Starr;
- j) o Excelentíssimo Juiz Federal Jean Marcos Ferreira para acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos Juízes Federais vitaliciando doutores Marcio Cristiano Ebert Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini e Lidiane Maria Oliva Cardoso

2. Publique-se. Comuniquem-se.

**DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO**

**CORREGEDORA REGIONAL**

**DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2010

Objeto: Aquisição de cordões e porta crachás personalizados para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 02/06/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de maio de 2010.